

Sooretama, 06 de fevereiro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 69/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 14/2025

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2025. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NA JUERANA A, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Considerando que o presente processo encontra-se duplicado e que já foi emitido parecer conclusivo no processo nº 68/2025, não há necessidade de prosseguimento ou nova análise deste expediente.

Assim, determino o arquivamento deste processo por se tratar de duplicidade, ficando resguardado o entendimento já consolidado no referido processo nº 68/2025.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

LETÍCIA COMIN PERUTTI Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 39003500340030003A005400

Assinado eletronicamente por LETÍCIA COMIN PERUTTI em 06/02/2025 16:00 Checksum: 4BF0DB96BC9FA5FF1312FF0F0F27E9EBB5C2A8FCCDB872C1D78A4B64C17C7B41

